

Navegantes, 16 de maio de 2022

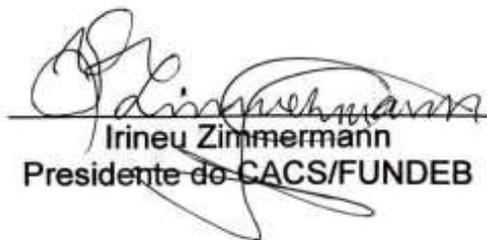
Ofício Nº 002/2022

À Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Vilna Corrêa Pretti

Referente à **Indicação de Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro suplente para representar os **Estudantes da Educação Básica Pública**, da EJA, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que o conselheiro indicado será nomeados até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,

  
Irineu Zimmermann  
Presidente do CACS/FUNDEB